



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

EDITAL nº 77/2015
PROCESSO nº: 23070.000342/2016-77
CONCURSO PARA FUNDAMENTOS DO DIREITO

I – DO RECURSO E DE SUAS RAZÕES

CÁTIA REJANE MAINARDI LICZBINSKI, inscrita no Concurso Público para o provimento de cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A da carreira do Magistério Superior, na área de Fundamentos do Direito, Edital nº 77/2015, Processo n. 23070.000342/2016-77, interpôs recurso da homologação das inscrições.

Alega a recorrente que realizou o pagamento da taxa de inscrição, fazendo juntada de comprovante de tal pagamento – razão por que requer revisão do referido ato a fim de que tenha sua inscrição homologada.

É o relatório.

II – DO EXAME E DE SUA FUNDAMENTAÇÃO

O Edital n. 77/2015 preceitua:

4.1.9.6 - No caso do indeferimento da inscrição do candidato fundamentar-se na ausência de comprovação de pagamento da taxa de inscrição, o candidato poderá, durante o prazo de recurso, em face da decisão que não homologou a inscrição, apresentar a devida comprovação.

4.1.9.7 - A unidade responsável pelo concurso procederá à homologação da inscrição, nos casos em que trata o item 4.1.9.6, desde que a efetivação do pagamento tenha se verificado dentro do prazo de inscrição fixado no edital.

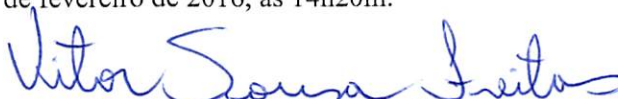
Assim sendo, apresentada a comprovação do pagamento da taxa de inscrição e tendo sido o mesmo efetivado dentro do prazo fixado no edital, razão assiste à recorrente.

III – DO DISPOSITIVO

Pelos fundamentos acima expostos, conhecido e provido o recurso, homologa-se a inscrição da candidata Cátia Rejane Mainardi Liczbinski.

Publique-se.

Cidade de Goiás/GO, 17 de fevereiro de 2016, às 14h20m.


Prof. Me. Vitor Sousa Freitas

Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas